



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 145/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 145/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 032/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 145/2009, na modalidade Convite nº 032/2009, que trata da contratação de empresa para a Avaliação e adequação dos Parâmetros e Indicadores da Capacidade Físico/Orçamentária do contratante, bem como, dos serviços e procedimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e consultas prestadas ao município de Iporã-PR, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação vigente, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Setembro de 2009.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>86A</u>
Data, <u>09 / 09 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO